

Ofício n.º 2/GSC

Unaí (MG), 6 de janeiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 69/2014, de sua autoria, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2015 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 5 de janeiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais